



Resolução nº 66/CONFEMA/2008, de 16 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre a aprovação do aditamento de valor para o projeto "Fortalecimento de Grupos de Coleta Seletiva da Vila Prudente e Jardim Elba - Zona Leste da Cidade de São Paulo", da entidade Movimento de Defesa do Favelado.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o aditamento de valor de R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para o projeto "Fortalecimento de Grupos de Coleta Seletiva da Vila Prudente e Jardim Elba - Zona Leste da Cidade de São Paulo", da entidade Movimento de Defesa do Favelado, conforme fls. 79 a 82 do processo nº 2008-0.328.406-0.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA